



Cachoeiro de Itapemirim, 5 de agosto de 2020.

De: Assistência Jurídica
Para: Assistência Jurídica

Referência:
Processo nº 4929/2020
Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria: Diogo Pereira Lube

Ementa: Acrescenta-se parágrafo único e inciso I, II, III ao art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 43, de 2020, que ficará instituído penalidades aqueles que descumprirem esta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apensar Emenda ao Projeto

Ação realizada: Emenda Apensada ao Projeto

Descrição: Emenda apensada ao Projeto de xxxx nº 43/2020 para sequência da tramitação.

Próxima Fase: Aguardar deliberação em Plenário

Aline Favero Felipe
Assessor Especial

